



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.880 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A DOTAÇÃO "ENCARGOS DIVERSOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 22.497,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), para atender a dotação "Encargos Diversos", da Secretaria Municipal de Administração, para pagamento de aluguis do apto. nº 41, Ed. Ouro Branco, residência do MM. Juiz da 2ª. Vara, Dr. Jêsus da Cunha Araújo.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 22.497,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 2.498, DE 29.12.76,

COM VIGÊNCIA ATÉ 31.12.77

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.880 / - continuação.-

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751 - Pontes, Pórticos e Calçadas

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Construção de uma ponte na Av.

J.Pinheiro, fronteira à Rua

São José.....Cr\$ 22.497,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1977.-

Sebastião Pinheiro Chagas
 SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
 Prefeito Municipal

=====

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9.701 DE 31/12/1977.-